



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS.

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1 - A aquisição se faz necessária pois não possuímos ata vigente para essa aquisição e, como é um material indispensável para a higiene pessoal, sempre deve haver em estoque. Quantidade para suprir as necessidades durante 01(um) ano.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – A aquisição deverá satisfazer as especificações relacionadas neste Termo de Referência.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
3072 rolos	Rolo de papel higiênico folha dupla, medindo 10cm X 30 metros. O mesmo pode ser entregue em fardos com 4 rolos, com 12 rolos, com 32 rolos ou fardos com 64 rolos, ou seja, até chegar a quantidade total.

3 - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

3.1 - A proposta deverá conter inclusa a entrega, e o transporte, no endereço abaixo descrito:

- Prefeitura Municipal de Votorantim – Almoxarifado Central localizado na Rua Avenida Julio Lopes Filho 200.
- Horário: das 9 horas as 16 horas.

3.2 – **PRAZO DE ENTREGA:** Até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento de nota de empenho da Prefeitura Municipal de Votorantim.

3.3 **RECEBIMENTO E ACEITE DO MATERIAL:** Constatado fornecimento incompleto ou vício do produto, a Empresa fornecedora será convocada para substituir ou complementar o material, no prazo máximo de 02(dois) dias a contar da convocação pelo representante da Prefeitura Municipal de Votorantim.

3.4. - **NOTA FISCAL:** A empresa contratada deverá apresentar a Prefeitura Municipal de Votorantim, Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura da própria empresa em duas vias, à qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo do material.

Votorantim, 16 de março de 2023.


Luiz Antônio Cares
Secretário de Serviços Públicos